

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.134, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012087/2018-46, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LEONEA VITORIA SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2121270, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 01 da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **06/06/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/06/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 145
EM 08/08/18